

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-01.210-2, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 1400 UPF'S (UM MIL E QUATROCENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 111/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0115-029.082-0

RECLAMADO: UNIVERSIDADE DO NORTE DO PARANÁ

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-029.082-0, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 6452 UPF'S (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 112/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0115-019.549-0

RECLAMADO: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES CEFET- PA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-019.549-0, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 3098 UPF'S (TRES MIL E NOVENTA E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 113/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0115-034.485-2

RECLAMADO: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-034.485-2, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 3200 UPF'S (TRES MIL E DUZENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 114/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0115-032.906-2

RECLAMADO: ASSOC.MAC.DE AUX. AOS SERV. FEDERAIS

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-032.906-2, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 4500 UPF'S (QUATRO MIL E QUINHENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 115/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0114-017.487-4

RECLAMADO: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES CEFET

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0114-017.487-4, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 3187 UPF'S (TRES MIL, CENTO E OITENTA E SETE Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 116/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0415-031.789-7

RECLAMADO: EDIT BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0415-031.789-7, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 2000 UPF'S (DOIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 117/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 122/2017

RECLAMADO: ERIKA FEITOSA PAMPLONA LEÃO (CASA DA SOGRA)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de R\$ 2000 UPF'S (DOIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 519492

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo aditivo ao Contrato Nº: 003/2018 - IMETROPARÁ

REF: Processo Licitatório nº. 017/2017 - SEAD

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás embalada em caixas de copos transparentes de polipropileno ou policarbonato com vinte litros para Regional de Santarém- IMETROPARÁ.

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020

Valor Global: R\$ 1.102,80

Vigência: 30/01/2020 a 29/01/2021

Orçamento: Fonte – 0260/0660 - recurso proveniente de transferência de convênios

Funcional – 14 122 1297 8338

Atividade – Operacionalização das ações administrativas

Natureza da Despesa – 339030.00 – Material de Consumo

Contratado: INTEGRAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - EPP

Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, 02/anexo, Distrito Industrial - Ananindeua-PA

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 519630